



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

19/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 26/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RIVELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO - PSDB

INDICAÇÃO: 301/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Rivelino Gonçalves do Nascimento**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Senhor **Elimar Rener Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

CASCALHAMENTO E LIMPEZA DA VEGETAÇÃO NA AVENIDA AYRES DE LIMA, NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ.

Justificativa:

A Avenida Ayres de Lima, importante via de acesso e circulação no Distrito de Prudêncio Thomaz, apresenta trechos com excesso de vegetação às margens e pontos de difícil trafegabilidade pela ausência de manutenção adequada no leito carroçável. O cascalhamento, aliado à limpeza da vegetação, proporcionará melhor drenagem, reduzirá a formação de atoleiros em períodos chuvosos e ampliará a segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via. Além de melhorar a mobilidade urbana, a intervenção contribuirá para a preservação ambiental, evitando proliferação de animais peçonhentos e acúmulo de resíduos.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para reforçarmos juntos esta importante demanda junto ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 16/05/2025 - 12:47:01

RIVELINO GONCALVES DO NASCIMENTO / 54280974187 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 18/02/2026

Assinado Digitalmente